



CIDADE DE  
**GUAPIMIRIM**  
*Nosso povo mais feliz!*



**BOLETIM  
INFORMATIVO  
OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
GUAPIMIRIM**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**PODER EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo  
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

Telefone: (21) 2632-7598

**PREFEITA**  
MARINA PEREIRA DA ROCHA  
FERNANDEZ

**VICE-PREFEITO**  
NATALICIO CORREA DA SILVA

**EDIÇÃO Nº 1762 - 27 DE NOVEMBRO DE 2025**

**PODER LEGISLATIVO**

**MESA DIRETORA**

**PRESIDENTE:** Marlon Pereira da Rocha  
**VICE-PRESIDENTE:** Alex Rodrigues Gonçalves  
**1º SECRETÁRIO:** Josinei de Souza Lopes  
**2º SECRETÁRIO:** Pablo Soares de Lira

**DEMAIS VEREADORES**

Augusto Márcio Ramos de Souza  
Horácio Fiuza Muniz  
Fernando Amaro Garcia  
Fabrício Aragão da Silva  
Rafael Vivas Silva de Souza  
Alex Sander Braz Cavalcante

**DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

**EXPEDIENTE**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL**  
Controladoria Geral do Município

**CONTROLADORA GERAL:**  
Ana Cristina Almeida

## DECRETO

DECRETO Nº 3046 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

**Ementa:** Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por transposição de recursos.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município;  
Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64;  
Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1717/2024 – LOA/2025;  
Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito suplementar por transferência de recursos, para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

### SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE RECURSO	VALOR
02.52	04.122.0010.2.010	812	31.90.11	2.501.99	150.000,00
02.03	04.122.0010.2.010	81	31.90.13	2.500.99	50.000,00
02.03	04.122.0010.2.010	80	31.90.11	2.500.99	450.000,00
02.26	04.122.0010.2.010	512	31.90.11	1.500.99	20.000,00
02.35	04.122.0010.2.010	673	31.90.11	1.500.99	70.000,00
02.33	04.122.0010.2.010	596	31.90.11	1.500.99	60.000,00
02.56	04.122.0010.2.010	832	31.90.11	1.500.99	100.000,00
02.56	04.122.0010.2.010	833	31.90.13	1.500.99	30.000,00
02.27	04.122.0010.2.003	535	33.90.36	1.500.99	1.000,00
02.27	04.122.0010.2.010	537	31.90.11	1.500.99	10.000,00
02.27	04.122.0010.2.010	538	31.90.13	1.500.99	20.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>961.000,00</b>

**Art. 2º** - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

### REDUÇÃO:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE RECURSO	VALOR
02.52	04.122.0010.2.010	813	31.90.13	2.501.99	150.000,00
02.01	04.122.0010.2.010	27	31.90.11	2.500.99	500.000,00
02.03	04.122.0010.2.010	80	31.90.11	1.500.99	311.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>961.000,00</b>

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 27 de novembro de 2025.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
PREFEITA

## CONVOCAÇÃO

**Convocação para 2ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo de Guapimirim - Biênio 2025-2027**

O Conselho Municipal de Turismo, no uso de suas atribuições, convoca seus membros para comparecerem a 2ª Reunião Ordinária que será realizada no dia 02 de dezembro de 2025, terça-feira, às 15:00 horas em primeira chamada e às 15:30, em segunda chamada, com a presença mínima de 5 (cinco) conselheiros, na sede da Secretaria Municipal de Turismo, localizada na Rodovia Santos Dumont, km 105, loja 2 – Monte Olivetti – Praça Inês Betini Libredo, Guapimirim/RJ, com a seguinte pauta:

- Fundo de Turismo (parecer do fundo pela procuradoria);
- Lei nº 979 de 10 de julho de 2017;
- Regimento Interno e Definição de comissões;
- Balancete de Janeiro, Fevereiro e Março de 2025 e
- Assuntos Gerais.

## EXTRATOS

### EXTRATO DO TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 3329/2025

**PARTES:** MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa ANDERSON LUIZ ABRAHÃO NEVES DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de água mineral, natural, potável, sem gás, acondicionada em garraões de 20 (vinte) litros, garrafa pet - 500 ml, sem gás, ambos devidamente lacrados e aquisição de garrafão plástico de 20 (vinte) litros, cheios, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

**VALOR:** O valor global para a execução do objeto do presente contrato, no prazo previsto e estabelecido, importa em **R\$ 592.086,44 (quinhentos e noventa e dois mil e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).**

### DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR. TOTAL
1	53574	ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, NATURAL, POTÁVEL, DE MESA. <b>Especificação:</b> ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, NATURAL, POTÁVEL, DE MESA, EMBALADAS EM GARRAFAS DESCARTÁVEIS DE 500 ML, FARDO COM 12 UNIDADES	FAR	14.091	10,0400	141.473,64
2	53575	AQUISIÇÃO DE GARRAFÃO PLÁSTICO. <b>Especificação:</b> AQUISIÇÃO DE GARRAFÃO PLÁSTICO (POLICARBONATO TRANSPARENTE) DE 20 (VINTE) LITROS, CHEIO, RETORNÁVEL, NOVO (1º USO).	UND	1.432	16,8000	24.057,60
3	53540	RECARGA DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS EM GARRAFÃO <b>Especificação:</b> RECARGA DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS EM GARRAFÃO DE 20 LITROS, EM REGIME DE COMODATO	GL	36.772	11,6000	426.555,20
<b>TOTAL: R\$ 592.086,44 - quinhentos e noventa e dois mil e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos</b>						

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 06/11/2025

**ORDENADOR DE DESPESAS:** Carlos Alberto Guerra Martins

**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 06 de novembro de 2025.

**CARLOS ALBERTO GUERRA MARTINS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM/RJ

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO COM REAJUSTE DE PREÇO EM****RAZÃO DE REPACTUAÇÃO**

PROCESSO Nº 5816/2021

**PARTES:** MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa SERVICE TECH TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA.

**OBJETO:** Prorrogação de período de vigência com reajuste de preço em razão de Convecção Coletiva de Trabalho n.º RJ001273/2025, ao contrato nº 84/2022, a partir do dia 30 de setembro de 2025.

**VALOR:** O valor global do contrato originário importava em R\$ 3.478.878,00 (Três milhões quatrocentos e setenta e oito mil oitocentos e setenta e oito reais).

O reajuste de preço em razão de CCT, acrescenta o valor de R\$ 19.602,82 (dezenove mil seiscentos e dois reais e oitenta e dois centavos).

O contrato passa a vigora com o valor total de R\$ 3.498.480,82 (três milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e dois centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

PROGRAMA DE TRABALHO	DOTAÇÃO	RED	FONTE
10.302.0058.2.013	33.90.39.00	293	1.600.20

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 29/09/2025

ORDENADOR DE DESPESAS: Fernando Wallace Clemente da Silva

**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 29 de setembro de 2025.

**FERNANDO WALLACE CLEMENTE DA SILVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM

**ATA**

República Federativa do Brasil

Estado do Rio de Janeiro

Conselho Municipal de Assistência Social/Guapimirim-RJ

**Conselho Municipal de Assistência Social de Guapimirim-CMAS**

ATA Nº:08/2025

DATA:30/10/2025

LOCAL: Reunião ordinária-Casa dos Conselhos, Rua Francisco Fagundes Cardoso -Nº138-Bananal-Guapimirim-RJ

I-Apreciar o Parecer da Comissão de Finanças sobre a prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social-Período de janeiro a julho de 2025

II-Análise da solicitação de regularização,renovação do certificado da Associação Pestalozzi de Guapimirim

III-Deliberação sobre o edital de eleição 02/2025 de 23 de setembro de 2025;

IV-Assuntos Gerais

Aos trinta dias do mês de outubro de 2025, teve início a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS.Pauta: I-Apreciação do Parecer da Comissão de Finanças sobre a prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social-Período de janeiro a julho de 2025- Foi apresentado aos conselheiros, o parecer elaborado pela comissão de finanças referentes as contas do Fundo Municipal de Assistência Social, juntamente com a documentação entregue ao CMAS.O Conselheiro Sr Luciano Oliveira, questiona sobre a prestação de contas referentes a locação de carros e questiona se os valores na referida conta de uso, poderiam serem utilizadas para outros tipos de pagamentos de serviços como do PAIF (Proteção e Atendimento Integral à Família) PAEFI (Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos).Sr Alex Sander, representante do financeiro da Secretaria Municipal de Assistência Social, informa que os valores são utilizados de acordo com as demandas dos serviços.Sr Luciano aproveita e apresenta a todos o documento: Relatório Completo do Bolsa Família e cadastro Único no seu Município aplicacoes.cidadania.gov.br "Guapimirim-RJ-Bolsa Família e Cadastro Único" <https://aplicacoes.cidadania.gov.br/ri/pbfcad/relatorio-completo.html> O conselheiro questiona a parte representante do financeiro, o motivo pelo qual os recursos referentes ao informado na documentação não tem sido utilizado.Sr Alex informa que a não utilização dos recursos, são devidos aos trâmites burocráticos que muitas vezes impedem a utilização dos valores existentes.Os conselheiros em unanimidade decidem que seja solicitada uma reunião com a gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, para que possam juntos estarem elaborando estratégias para a utilização dos recursos em conformidade com o informado na documentação do relatório do bolsa família, apresentado pelo conselheiro Luciano.Logo após a análise e questionamentos relacionados ao parecer, os conselheiros aprovaram com unanimidade a prestação de contas referentes ao item I da pauta. II-Análise da solicitação de regularização,renovação do certificado da Associação Pestalozzi de Guapimirim-Foi lido o ofício Nº 021/2025 da Associação Pestalozzi de Guapimirim, solicitando a regularização da certidão vencida, que o correto seria a atualização de certificação junto ao Conselho Municipal de Assistência Social.O Conselho decidiu que a renovação da certificação da instituição poderá ocorrer normalmente pois os documentos junto ao conselho estão de acordo com as regulamentações exigidas. III-Deliberação sobre o edital de eleição 02/2025 de 23 de setembro de 2025- De acordo com o edital 02 de 23 de setembro de 2025, publicado no boletim de informações oficiais Nº1722, no dia 26 de setembro de 2025, nas páginas:11,12,13 e 14. Em conformidade com o edital, só duas instituições se inscreveram: Associação de Moradores do Jequitibá-AMAVAJAD e Associação de Moradores e Amigos de Citrolândia-AMAC, ficando assim decidido pelos conselheiros, em reunião realizada em 16 de setembro de 2025, ata 07 e resolução 07, a seguinte aprovação: caso não houvessem inscrições de instituições interessadas ao pleito eleitoral, a gestão atual teria sua permanência por mais 2 anos, respeitando a paridade entre governo e sociedade civil.Foi mencionado ainda que o edital Nº 01/2025 de 21 de fevereiro de 2025 e publicado no BIO Nº1593-Guapimirim páginas 5,6,7 e 8, o CMAS não recebeu inscrições de nenhuma instituição de Assistência Social, instituições de usuários do SUAS e trabalhadores do setor para concorrerem ao pleito para composição do CMAS 2025/2027, por este motivo foi prorrogado, e publicado novo edital 02, que também conforme mencionado não teve muito êxito quanto ao número de inscrições.IV- Assuntos Gerais:Foi apresentado aos CMAS, pela conselheira Sra Janaina Santana, Documento do Ministério do Desenvolvimento Social, referente ao parecer de visita na Associação de Pais e Amigos de Excepcionais de Guapimirim-APAE para fins de certificação junto ao Conselho Nacional de Entidades de Assistência Social-CNEAS. A conselheira aproveita para mencionar a resolução Nº109, de 11 de novembro de 2009- que fala sobre a aprovação da tipificação nacional dos serviços socioassistenciais.Menciona que a APAE, solicitou junto a gestão Municipal de Assistência Social, para que os programas existentes na instituição fossem cadastrados no Ministério do Desenvolvimento Social, para que a instituição possa ter a certificação no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social-CNEAS.Menciona ainda que em conformidade com as regulamentações da resolução citada acima, as instituições cadastradas no Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, podem fazer a solicitação através do Conselho, o qual encaminhará para a Secretaria Municipal de Assistência Social, os dados documentais necessários para que a gestão possa fazer o agendamento para visita técnica referente a solicitação em questão.Tendo em vista que no documento/formulário apresentado, foi feita a inserção no sistema, constando dados referentes a marcação de visita.Tendo como responsável a Sra Lara Dias da Rosa-Diretora do SUAS e como responsável pela visita Joice Silva da Costa-Assistente Social-Diretora da Proteção Social básica da Secretaria Municipal de Assistência Social de Guapimirim, a visita foi realizada no endereço da instituição em 22 de outubro de 2025. De acordo com a documentação recebida por este conselho, a Sra Joice Costa, considerou que a Associação





## PARECER



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Conselho Municipal de Assistência Social / Guapimirim - RJ



**Parecer da Comissão de Finanças do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - Sobre a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social da Secretária Municipal de Assistência Social Relativos às contas supracitadas abaixo e referentes ao período de janeiro a julho de 2025.**

A Comissão de Finanças, exercendo de acompanhamento, fiscalização e análise das contas bancárias e de aplicação de recursos nos programas Proteção Social Básica e Proteção Social Especial custeada pelo Fundo Municipal de Assistência Social, em consonância ao que define a Lei do CMAS - Nº 771/2013 e o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social em concomitância com a LOAS - Nº 8.742/93, procederá à análise da PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CMAS, do PERÍODO DE JANEIRO A JULHO DE 2025, elaborada pela Diretoria Financeira, relativas às contas correntes que movimentaram recursos das contas (Recursos do Estado), dos (Recursos Próprios) e da (FNAS - Fundo Nacional de Assistência Social).

A Prestação de Contas sob análise, foi apresentada referente à movimentação das contas:

**CONTA: 39110-7** - Conta da PSB Federal pagou a locação de carros que foram cedidas para os CRAS. Saldo Final de R\$ 390.481,15.

**CONTA: 39.102-6** - IGDPBF - Conta utilizada para pagar os combustíveis para abastecimento da frota. Saldo Final de R\$ 247.798,49;

**CONTA: 42.217-7 - BL MAC - FNAS** - Proteção Especial do Governo Federal - os recursos são para manutenção da Secretaria. Foi utilizado para pagar locação da Casa Lar e o acolhimento dos idosos (ILPI). Tendo Saldo final desta prestação de R\$ 115.761,85.

**CONTA: 46.576-3 e 46.574-7** - São contas que teve o seu fomento em equipamentos para compra de EPI e Acolhimento no período de pandemia da COVID-19. Sendo utilizado e com atuais saldos de devolução R\$ 5995,53 e R\$ 216,30 em fase de devolução ao Governo Federal;

**CONTA : 45.653-5** - Conta de Emenda Parlamentar da Van. Já executada e em fase de devolução. Saldo de R\$ 21.513,78.

**CONTA 45.652-7** - Conta de Emenda parlamentar e está fase de utilização tendo em vista o custeio da natureza da despesa. Saldo final desta prestação R\$ 41.873,90;

**CONTA: 39.099-2** - Esta conta é o BPC/Escola o dinheiro está na conta, porém o programa ainda não foi reestabelecido 100%;

**CONTA: 52.635-5** - Conta de emenda Parlamentar que foi direcionada para a Pestalozzi de Guapimirim, tendo saldo a devolver para Governo Federal de R\$ 3.424,21.

**CONTA: 51.330-X** Conta de Emenda Parlamentar do SIGTV, sendo executada neste ano. Saldo final R\$ 542.783,84.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Conselho Municipal de Assistência Social / Guapimirim - RJ



**CONTA: 38.660-X - PSE Estadual** - conta de repasse do Governo Estadual do Rio de Janeiro, sem movimentações no período. Tendo saldo final de R\$ 173.795,59.

**CONTA: 38.661-8 - PSB Estadual** - Conta de Cofinanciamento Estadual locação dos CRAS. Tendo saldo final R\$ 479.440,22.

**CONTA: 39.104-2 - GDSUAS FNAS** - não teve repasse desde fevereiro de 2019 e que somente no último semestre de 2021 chegou algum repasse, no entanto, o dinheiro fora muito curto, mesmo assim fora todo utilizado;

**CONTA: 53592-3- Recursos Próprios** - Todo orçamento que a LDO do município de Guapimirim para Assistência é destinada a esta conta e por causa disso é nela que a Secretária utiliza para custear todos os equipamentos, funcionários, materiais de limpeza e benefícios eventuais dentre outras coisas que são essenciais para a manutenção da Secretaria;

**CONTA: 27.549-2 - Royalties** - é para custear despesas em geral da Secretaria como, luz, água, aluguel dos equipamentos, material serigráfico, gêneros alimentícios, dentre outros.

**CONTA: 51820-4 - PAB** - Programa Auxílio Brasil - Conta vinculada ao IGD-PBF com saldo para a ser transferido para a conta 39102-6 de R\$ 740,83.

**CONTA: 53824-8 - PROCAD - SUAS** - Conta do programa utilizado para aquisição de notebooks e com continuação do programa recebendo o valor de R\$ 68.561,42. Saldo final de R\$ 77.153,35.

Analisamos os relatórios, seguiram a mesma metodologia, sendo aqui separadas as observações acerca das contas, de um ou de outro grupo, de acordo com as contas movimentadas. De todas as contas que mencionamos acima foram examinados os "Relatórios de Prestação de Contas do período de Janeiro a Julho de 2025 elaborado e subscrito pela Diretoria Financeira pelo Sr. Alex Sander de Souza Almeida Segundo, sendo verificados também, os seguintes documentos:

- I) Resumo da Execução Financeira;
- II) Relação de Pagamentos;
- III) Extratos das contas correntes e das contas de investimentos vinculadas.

A partir do "RESUMO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA", constatou-se:

- a) que o saldo financeiro total das contas vinculadas a cada uma está de acordo com o que foi apresentado pela Diretoria Financeira - Alex Segundo;

## RESOLUÇÃO



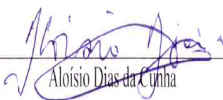
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Conselho Municipal de Assistência Social / Guapimirim - RJ



República Federativa do Brasil  
Estado do Rio de Janeiro  
Conselho Municipal de Assistência Social/Guapimirim-RJ

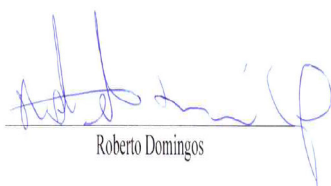
Não havendo outras observações relevantes a serem feitas até o presente momento, a Comissão de Finanças; emite o presente parecer, que é assinado por seus membros e, o remete ao Conselho Municipal de Assistência Social, para subsidiar o julgamento da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Guapimirim, referente ao período de janeiro a julho de 2025. E, diante da análise procedida e das informações prestadas pela Diretoria Financeira, a Comissão recomenda ao CMAS, a aprovação da Prestação de Contas, **SEM RESALVAS**.

Guapimirim, 23 de outubro de 2025.

  
Aloísio Dias da Cunha

  
Eliane Torres

  
Fernanda de Souza Pereira Pires

  
Roberto Domingos

## RESOLUÇÃO CMAS Nº 08/2025

Dispõe sobre: Art.1º Aprovar o parecer da comissão de finanças, referente as contas do Fundo Municipal de Assistência Social-Período de Janeiro a julho de 2025; Art.2º Aprovar a renovação da certificação da Associação Pestalozzi de Guapimirim; Art.3º Aprovar a gestão do Conselho Municipal de Assistência Social-2025/2027, em conformidade com a resolução 07/2025, ata 07/2025 e

Conselho Municipal de Assistência Social de Guapimirim, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal Nº771 de 14 de junho de 2013 e,

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 30 de outubro de 2025-ata 08/2025.

## RESOLVE:

**Art.1º** Aprovar o parecer da comissão de finanças, referente as contas do Fundo Municipal de Assistência Social-Período de Janeiro a julho de 2025;

**Art.2º** Aprovar a renovação da certificação da Associação Pestalozzi de Guapimirim;

**Art.3º** Aprovar a gestão do Conselho Municipal de Assistência Social-2025/2027, em conformidade com a resolução 07/2025, ata 07/2025 e em conformidade com o edital 02/2025;

**Art.4º** Aprovar o Parecer Técnico apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, referente a visita a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guapimirim-APAE, com data da visita em 22 de outubro de 2025, considerando a instituição apta à certificação junto ao CNEAS, por atender requisitos exigidos para o reconhecimento como Entidade de Assistência Social em conformidade com a legislação vigente;

**Art.5º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Guapimirim, 30 de outubro de 2025.

  
Aloísio Dias da Cunha

Presidente do CMAS

## EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE GUAPIRIM  
SECRETARIA DO AMBIENTE



### EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA PARA A CRIAÇÃO DA RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL- FAZENDA COLOMI

A Secretaria Municipal do Ambiente e Sustentabilidade de Guapimirim (SEMA), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Consulta Pública, com o objetivo de apresentar e submeter à apreciação da sociedade a proposta de criação da Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) Fazenda Colomi, no município de Guapimirim/RJ, conforme processo administrativo 7958/2025.

#### 1. DO OBJETO

A presente consulta pública tem por objetivo apresentar e colher contribuições acerca da criação da RPPN Fazenda Colomi, área de propriedade particular com relevante valor ambiental, composta por remanescentes de Floresta Ombrófila Densa da Mata Atlântica e habitat de espécies da fauna e flora ameaçadas de extinção.

A criação da RPPN visa contribuir para a conservação da biodiversidade local, fortalecer a conectividade ecológica entre fragmentos florestais e promover a proteção dos recursos naturais existentes na região.

#### 2. DAS DEFINIÇÕES

Para os fins deste edital, adotam-se as seguintes definições:

- **Unidade de Conservação:** espaço territorial com características naturais relevantes, instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração e proteção.
- **Preservação:** conjunto de métodos e políticas voltados à proteção de longo prazo de espécies, habitats e ecossistemas, mantendo processos ecológicos essenciais.
- **Proteção Integral:** manutenção dos ecossistemas livres de alterações humanas diretas, permitindo apenas o uso indireto dos seus atributos naturais.
- **Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN):** unidade de conservação de domínio privado, gravada com perpetuidade, cujo objetivo é a conservação da diversidade biológica, conforme previsto na Lei Federal nº 9.985/2000 (SNUC).
- **Manejo:** todos os procedimentos que assegurem a conservação da biodiversidade e dos ecossistemas.

#### 3. FUNDAMENTAÇÃO

A proposta está amparada na **Lei Federal nº 9.985/2000** (Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC) e na **Lei Municipal nº 1.533, de 26 de junho de 2023**, que institui a Política Municipal de Criação de RPPNs em Guapimirim. A iniciativa baseia-se em estudos técnicos realizados pela equipe da SEMA e pelos proprietários da área, que atestam o alto valor ambiental da Fazenda Colomi e sua importância estratégica para a conservação da Mata Atlântica no município.

#### 4. DA PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

A consulta pública terá duração de **30 dias** a partir da publicação deste edital. As contribuições deverão ser enviadas através do formulário que pode ser acessado através do [link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd4LWKR7QKWRFY6sB0PzjY6tsMMkZmzyCUFZJNQFnc5mh7reg/viewform?usp=publish-editor) (<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd4LWKR7QKWRFY6sB0PzjY6tsMMkZmzyCUFZJNQFnc5mh7reg/viewform?usp=publish-editor>) e durante o processo de encontros presenciais.

#### 5. DOS PRAZOS

O processo de consulta pública ficará **aberto por 15 dias**, contados a partir da data de publicação deste edital.

#### 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 27 de novembro 2025

Secretaria Municipal do Ambiente e Sustentabilidade – SEMA  
Prefeitura Municipal de Guapimirim



## EXTRATO DO EDITAL

Extrato do Edital de Chamamento Público Nº 001/2025

Processo Administrativo: Nº 7931/2025

**Objeto:** A Prefeitura Municipal de Guapimirim, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, está selecionando pessoas físicas e jurídicas interessadas em realizar doações de bens e serviços para apoiar a realização do projeto "**O Fantástico Natal de Guapimirim**", que ocorrerá de 05 de dezembro de 2025 a 16 de janeiro de 2026, podendo ser prorrogado.

Podem participar: Pessoas físicas maiores de 18 anos e pessoas jurídicas legalmente constituídas.

Os interessados deverão entregar as propostas em envelope lacrado, contendo a documentação exigida no edital, no seguinte endereço:

**Prazo:** As propostas serão aceitas a partir de 01 de dezembro de 2025 até abertura da sessão pública, devendo ser entregue na Secretaria Municipal da Casa Civil - Avenida Dedo de Deus, 1161, Cantagalo, Guapimirim/RJ. A sessão pública para análise das propostas ocorrerá no dia **04 de dezembro de 2025, às 8:00 horas**.

As doações podem incluir, mas não se limitam a:

- Materiais de decoração natalina (luzes, árvores, enfeites).
- Equipamentos de som e iluminação, palcos e tendas.
- Brinquedos para parques infantis.
- Serviços de montagem, desmontagem, decoração, segurança e limpeza.
- Ilha Sensorial interativa com temática natalina para crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA).
- Papai Noel com movimentos mecânicos automatizados.
- Programação artística com artistas locais e regionais.
- Trailer banheiro acessível.

As propostas serão analisadas por uma comissão que avaliará a conveniência e a adequação das doações ao projeto. O resultado será divulgado no Diário Oficial do Município e no site da Prefeitura de Guapimirim.

Ao doador cabe entregar os bens ou prestar os serviços conforme a proposta, responsabilizando-se pela qualidade e segurança.

As informações detalhadas constam no edital completo.

Guapimirim, 27 de novembro de 2025.





CIDADE DE  
**GUAPIMIRIM**

*Nosso povo mais feliz!*

**2025**

BOLETIM  
INFORMATIVO  
OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
**GUAPIMIRIM**

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

Assinatura digital